CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2019 / 2020

Requerimento de URGENCIA nº 04/2019

Senhor Presidente,

Os vereadores ADILSON REGGIANI e SILVANO JOSÉ DONDONI, no uso de suas atribuições legais, vem respeitosamente perante Vossa Excelência nos termos do artigo 129 §3º inciso, VII do Regimento Interno Cameral **URGÊNCIA** para a tramitação do Projeto de Lei nº 001/2019 o qual "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL TRANSFERIR RECURSOS FINANCEIROS, MEDIANDE CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO COM A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MARILÂNDIA – APAE"

Marilândia/ES, 11 de fevereiro de 2019.

Adilson Reggiani
Vereador

Silvano José Dondoni
Vereador

PROTOCOLO
Câmara Municipal de Marilândia - ES
N.º 1523 Fls. 146 Livro 012
Marilândia - ES - Em: 21/01/2019